

INFORMATIVO

ADM – 131/2016 – 06/2016

BOLETIM

010/2016

COMUNICADO IMPORTANTE AOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE

REF. BOLETO BANCÁRIO PARA RECOLHIMENTO EM 29/07/2016 DA CONTRIBUIÇÃO - TAXA NEGOCIAL A SER RECOLHIDA PARA O SIMESPI PREVISTA NA CLÁUSULA 75 DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE

Já encaminhamos para as empresas (do segmento metal-mecânico localizadas em nossa base territorial), via correio, o BOLETO BANCÁRIO PARA RECOLHIMENTO ATÉ O DIA 29.07.2016 DA CONTRIBUIÇÃO – TAXA NEGOCIAL A SER RECOLHIDA PARA O SIMESPI, PREVISTA NA CLÁUSULA 75 DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE. Ressaltamos que para recolhimento, deverão ser observados os valores abaixo mencionados:

Nr. de empregados:	Valor da contribuição <u>POR</u> <u>EMPREGADO:</u>
Até 15	R\$ 22,00
De 16 a 25	R\$ 33,00
Acima de 25	R\$ 55,00

Lembramos que:

- A contribuição em referência deverá ser recolhida através de boleto bancário até o dia 29/07/2016, considerando-se o número de empregados existentes no mês anterior ao recolhimento.
- Para fins de apuração do valor total devido pela empresa, deverá esta incluir os empregados com contrato suspenso (por exemplo: em virtude de afastamento para recebimento de benefício previdenciário), no número total de empregados existente no mês anterior ao recolhimento, visto que o contrato de trabalho destes permanece vigente, apenas não sendo executado em razão do afastamento.
- As empresas associadas ao SIMESPI, que não tiverem qualquer pendência financeira relativa à contribuições e mensalidades associativas, terão desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido.

Ressaltamos que o recolhimento é de CARÁTER OBRIGATÓRIO PARA TODAS AS EMPRESAS DO SEGMENTO METAL-MECÂNICO (ASSOCIADAS OU NÃO ASSOCIADAS AO SIMESPI), SEDIADAS EM PIRACICABA, SALTINHO E RIO DAS PEDRAS. É ainda imperioso que a empresa informe no campo “INSTRUÇÕES” do boleto, referido número de empregados.

AS EMPRESAS QUE PORVENTURA NÃO TENHAM RECEBIDO O BOLETO BANCÁRIO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM NOSSO DEPTO. FINANCEIRO ATRAVÉS DO TELEFONE (19) 3417-8600 – Falar com Lina ou Giovana.

Atenciosamente,
ADMINISTRAÇÃO